RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01 - DE QUE TRATA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 34/2010.

FLS: 1412
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

I – OBJETIVO:

Examinar e julgar a Documentação de Habilitação – Envelope nº 1 - de que trata a Concorrência Pública nº 34/2010 – que tem por finalidade a elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

II – LICITANTES:

Conforme ATA nº. 2884, folhas nºs. 1407/1408, constantes do Processo nº 59500.001166/2010-35, apresentaram propostas para o Edital 34/2010, as Empresas/Consórcios:

- HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
- UFC – ENGENHARIA LTDA
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- CONSÓRCIO MAGNA/ENGEPLUS
- CONSÓRCIO JM/CRA

III – ANÁLISE:

1. Habilitação Jurídico-Fiscal – Itens 7.2.3. e 7.2.4. do Edital

A Comissão de Julgamento, com base nos critérios estabelecidos no Edital, analisou a Documentação apresentada pelas Empresas e Consórcios acima elencados, tendo observado que todas atenderam as documentações: Habilitação Jurídica – Item 7.2.3. e Regularidade Fiscal – Item 7.2.4., conforme os Quadros Demonstrativos (Check List), em anexo, apresentando as documentações, tanto de habilitação jurídica, quanto fiscal, em situação regular conforme consta do Volume de Documentos de Habilitação anexados ao processo licitatório.

2. Qualificação Econômico-Financeira – Item 7.2.6. do Edital

De acordo com o Quadro Demonstrativo (Check List), em anexo, as Licitantes atenderam os índices de qualificação econômico-financeira - Item 7.2.6. e ao capital social mínimo exigido no item 5.1. e alínea "c" do subitem 7.2.6. do Edital.

3. Qualificação Técnica – item 7.2.5. do Edital

A Comissão Especial de Licitação, com base nos critérios estabelecidos no Edital, analisou a Documentação de Qualificação Técnica – item 7.2.5. do Edital – apresentadas pelas Empresas/Consórcios, que estabeleceu o seguinte:

7.2.5. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) demonstrando o ramo de atividade em serviços similares ao objeto do presente Edital;

b) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, comprovando ter a empresa executado serviços de consultoria com características similares ao objeto desta licitação;

b1) definem-se como serviços similares:

b.1.1. **Elaboração de projeto executivo** - elaboração de projeto de sistema adutor de abastecimento de água, composto de: captação, estação de tratamento de água, estação de tratamento de lodo, estações elevatórias, adutoras e reservatórios; e

b.1.2. **Fiscalização/supervisão** - fiscalização/supervisão de obras, construtivamente afins às de abastecimento de água, especialmente no campo da engenharia hidráulica, incluindo captação, estação de tratamento de água, estação de tratamento de lodo, estações elevatórias, adutoras e reservatórios;

b2) deverão constar preferencialmente do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque os seguintes dados:

1. local de execução;
2. nome da contratante e da pessoa jurídica contratada;
3. nome do(s) responsável(eis) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e números de registro(s);
4. relação dos serviços executados;

b3) Atestados executados em consórcio serão considerados em sua totalidade para cada uma das empresas, exceto naqueles atestados em que tenham sido estabelecidas responsabilidades específicas;

c) comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços similares aos do objeto deste Edital, com características iguais ou superiores às alíneas "b.1.1. e b.1.2." deste subitem, expedido pelo CREA, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT;

c1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente;

1) O Empregado;
2) O Sócio;
3) O detentor de contrato de prestação de serviço.

c2) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópias da "ficha ou livro de registro de empregado" ou da carteira de trabalho, do contrato social ou do contrato de prestação de serviço, de que o detentor do acervo técnico de que trata a alínea "c" acima, pertence ao seu quadro de pessoal permanente na condição de empregado, de sócio ou prestador de serviço, e de que está indicado para compor a equipe que executará os serviços objeto desta licitação;

c3) Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizada;

c4) Declaração do profissional indicado, para fins de comprovação da capacitação técnica, que aceita participar dos serviços, preferencialmente, como coordenador, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CODEVASF;

FL.: 1414
PROC: 1166/10-35

-Avaliação dos atestados – item 7.2.5. – alínea "b"

Na avaliação dos atestados foram considerados os serviços similares conforme definido nas alínea "b1" e "b2" do subitem 7.2.5, tendo atendido o referido item todas as Empresas/Consórcios.

Todas as Empresas/Consórcios comprovaram possuir no seu quadro permanente profissinal de nível superior detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços similares aos do objeto deste Edital, com características iguais ou superiores às alíneas "b.1.1. e b.1.2." subitem 7.2.5., expedido pelo CREA, através da Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - CONCLUSÃO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº. 1109 de 29.06.10, considerou as seguintes Empresas/Consórcios habilitados para a segunda fase relativa à classificação da Proposta Técnica:

- HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
- UFC – ENGENHARIA LTDA
- ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- CONSÓRCIO MAGNA/ENGEPLUS
- CONSÓRCIO JM/CRA

- ANEXOS:

- Anexo I – Check-List Qualificação Técnica – Item 7.2.5;
- Anexo II – Check-List Documentação de Habilitação Jurídica – item 7.2.3;
- Anexo III – Check-List Documentação Regularidade Fiscal – item 7.2.4;
- Anexo IV – Check-List Qualificação Econômico-Financeira – item 7.2.6.

Brasília-DF, 26 de julho de 2010.

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
Presidente da Comissão

LUIZ AUGUSTO COSTA FERNANDES
Membro

MARCELO RIBEIRO SANTOS
Membro

FL.: 1415
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

ANEXO I

Check-List Qualificação Técnica – Ítem 7.2.5;

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-7.2.5

Empresa: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Fls: 1416
PROC: 1166/10-35

a) registro ou inscrição da empresa no	Certidão N° 103617/2010 Fl: 21 RF: Bahia Validade: 10/10/2010		
b) Certidões ou atestados técnicos	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 25 CREA: A.074/86 Local: Bahia Contratante: DNOCS RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não atende o item b.1.1 do edital Atestado projeto executivo de Irrigação	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 26 CREA: A.074/86 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 34 CREA: 1781/96 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 39 CREA: 010/2008 Local: Bahia Contratante: Embasa RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 43 CREA: 1459/94 Local: Bahia Contratante: Cerb RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 49 CREA: 285/97 Local: Bahia Contratante:EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 54 CREA: 1645/2007 Local: Bahia Contratante:Embasa RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 60 CREA: 320/2005 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 66 CREA: 1072/2008 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 73 CREA: 1951/2006 Local: Bahia Contratante: Cerb RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 79 CREA: 1951/2006 Local: Bahia Contratante: Cerb RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 85 CREA: 1951/2006 Local: Bahia Contratante: Cerb RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital

Empresa: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 89 CREA: 1797/2009 Local: Bahia Contratante:Cerb RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 98 CREA: 382/2010 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa	Atestado em nome da empresa Sim( ) Não ( ) Fls: 105 CREA: 1457/2010 Local: Bahia Contratante: Codevasf RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não contem elaboração de projeto executivo conforme item b.1.1
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 119 CREA: 1450/97 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 120 CREA: A.074/86 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 124 CREA: A.074/86 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 127 CREA: A.074/86 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 131 CREA: 1450/97 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 134 CREA: 1450/97 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 140 CREA: 029/1998 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.2 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 143 CREA: 1401/2006 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.2 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 152 CREA: 320/2005 Local: Bahia Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa

Empresa:HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Profissional nível Superior :Silvio Humberto Vieira	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 1951/2006 1797/2009, 382/2010, 320/2005 Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )

FL.: 1418
PROC.: 1166/10-35

Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-7.2.5

Consórcio: JM Engenheiros e Consultores / CRA- Conestoga Rovers e Associados Engenharia LTDA

	CRA		JM Eng. E Consultores	
a) registro ou inscrição da empresa no CREA	Certidão Nº 06359/2010 Fl: 17 RF: São Paulo Validade: 26/10/2010		Certidão Nº 1195/2010 Fl: 22 RF: Ceará Validade: 31/12/2010	
b) Certidões ou atestados técnicos (CRA)	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 26 CREA: szo-72823 Local: São Paulo Contratant Enfil S/A RT:José Manuel Mondelo Prada Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não atende o item b.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 28 CREA: szo-88438 Local: São Paulo Contratante: Sabesp RT:José Manuel Mondelo Prada Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo, de água e reservatórios conforme edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 33 CREA: szo-74583 Local: São Paulo Contratante: Mineração Maracá RT:José Manuel Mondelo Prada Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Elaboração de projeto básico
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 36 CREA: szo-82611 Local: São Paulo Contratant Enfil S/A RT:José Manuel Mondelo Prada Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não atende o item b.1 do edital		
b) Certidões ou atestados técnicos (JM)	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 43 CREA: 980/96 Local: Ceará Contratante:SRH Ceará RT:Romeu de Castro Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo e elevatórias conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 45 CREA: 1169/2010 Local: Ceará Contratante:SRH Ceará RT:Romeu de Castro Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.1 e b.1.2	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 92 CREA: 1750/2006 Local: Ceará Contratante:CAGECE RT:José Expedito Maia Holanda Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 132 CREA: 9322/93 Local: São Paulo Contratante:Pref. municipal de Miguelópolis RT:Swami Marcondes Villela Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Possui somente tratamento de lodo		

FL.: 1419
PROC.: 1166/10-35

Consórcio: JM Engenheiros e Consultores / CRA- Conestoga Rovers e Associados Engenharia LTDA	
Profissional nível Superior: José Manuel Mondelo Prada	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° Não atende todos os itens exigidos no edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )
Profissional nível Superior: José Expedito Maia Holanda	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 1750/2006 Falta estação tratamento de lodo Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )
Profissional nível Superior: Romeu de Castro Souza Filho	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 1169/2010 cumpre todos os itens do edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )
Profissional nível Superior: Swami Marcondes Villela	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 9322/ 93 Possui somente tratamento de lodo dos itens exigidos em edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )

FL.: 1420
PROC: 1166/10-35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10			
Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-7.2.5			
Empresa: Ecoplan Engenharia LTDA.			
a) registro ou inscrição da empresa no CREA	Certidão Nº 1201165 Fl: 016 a 019 RF: Rio Grande do Sul Validade: 31/3/2011		
b) Certidões ou atestados técnicos	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 24 CREA: 2004029480 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.1	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 43 CREA: df/1074/2003 Local: Pernambuco Contratante: COMPESA RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 56 CREA: 2003043044 Local: Pernambuco Contratante: COMPESA RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.1
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 64 CREA: Porto Alegre Local: Bahia Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 68 CREA: 20024907 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.1	
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 75 CREA: 2001028184 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.2	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 80 CREA: 2001046443 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.2	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 88 CREA: 2000024339 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.2
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 92 CREA: 2000024343 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende aos itens b.1.2	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 95 CREA: 2004040188 Local: Porto Alegre Contratante: CORSAN RT:Percival Ignácio Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa não especifica serviços citados no item b.1.2 do edital	
Empresa: Ecoplan Engenharia LTDA.			
Profissional nível Superior: Percival Ignácio	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT Nº Todos citados Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )		
Profissional nível Superior: Álvaro Luís Thomas	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT Nº Todos citados Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )		

FL.: 1421
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-7.2.5

Empresa: UFC ENGENHARIA LTDA

a) registro ou inscrição da empresa no	Certidão N° 102920/2010 Fl: 41 à 49 RF: Bahia Validade: 1/9/2010		
b) Certidões ou atestados técnicos	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 60 à 65 CREA: 2134/2007 Local: BAHIA Contratante: EMBASA RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim(x) Não ( ) Justificativa Não atende o item b.1.1 do edital Atestado projeto executivo de Irrigação	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 51 à 59 CREA: 282/2005 Local: BAHIA Contratante: CERB RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 66 à 69 CREA: 759/93 Local: BAHIA Contratante: EMBASA RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 70 à 74 CREA: 101/94 Local: BAHIA Contratante: EMBRASA RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 75 à 77 CREA: 930/97 Local: BAHIA Contratante: Construtora Odebrecht RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo e reservatório conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 78 à 80 CREA: 610/93 Local: BAHIA Contratante: Recicla RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo e estação elevatória conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 81 à 84 CREA: 1364/2008 Local: BAHIA Contratante: EMBASA RT:Pedro Antônio Passos de Oliveira Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não especifica serviços do item b.1.2 do edital Atestado para fiscalização/supervisão	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 51 à 56 CREA: 282/2005 Local: BAHIA Contratante: EMBASA RT:Edson Santos Gomes Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 85 à 93 CREA: 1632/2010 Local: BAHIA Contratante: EMBASA RT:Silvio Humberto Vieira Regis Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende ao item b.1.1 e b.1.2
Profissional nível Superior: Carlos Alberto de	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 1632/2010, cumpre todos os itens do edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )		

FL.: 1422
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO TECNICA-7.2.5

Consórcio: Magna Engenharia / Engeplus engenharia e Consultoria Ltda

	MAGNA	ENGEPLUS
a) registro ou inscrição da empresa no CREA	Certidão Nº 1205905 Fl: 20 à 41 RF: Rio Grande do Sul Validade: 31/3/2011	Certidão Nº 1209193 Fl: 42 à 55 RF: Rio Grande do Sul Validade: 31/3/2011

b) Certidões ou atestados técnicos	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 57 à 64 CREA: 0624/2000 Local: Rio Grande do Sul Contratante: CORSAN RT:Adejalmo Figueiro Gazen Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende ao item b.1.1	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 66 à 69 CREA: 371/2000 Local: Rio Grande do Sul Contratante: CORSAN RT:Edgar Hernandes Candia Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende ao ítem b.1.2	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 70 à 76 CREA: 273/2005 Local: Bahia Contratante: CODEVASF RT:Edgar Hernandes Candia Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de agua, de lodo e Reservatório conforme item b.1.1 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 77 à 78 CREA: 273/2005 Local: Rio Grande do Sul Contratante: CODEVASF RT:Glauber Candida Silveira Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui Estação de Tratamento, de Lodo e Reservatório conforme item b.1.2 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 79 à 82 CREA: 457/2000 Local: Rio Grande do Sul Contratante: CORSAN RT:Jairo Faermann Barth Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui estação de tratamento de lodo conforme item b.1.1 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 83 à 84 CREA: 101/2004 Local: TOCANTIS Contratante: SEINF RT:Jairo Faermann Barth Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui Estação de Tratamento, de Lodo e Reservatório conforme item b.1.2 do edital
	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 85 à 90 CREA: 139/2006 Local: TOCANTIS Contratante: SRH-TO RT:Jairo Faermann Barth Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não possui Estação de Tratamento, de Lodo, elevatória, adutora e Reservatório conforme item b.1.2 do edital	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 91 à 93 CREA: 512/2000 Local: Rio Grande do Sul Contratante: SANEP RT:Jairo Faermann Barth Serviços atende edital? Sim( ) Não (X) Justificativa Não atende o item b.1.1 do edital Atestado projeto executivo de Irrigação	Atestado em nome da empresa Sim(X) Não ( ) Fls: 104 à 108 CREA: 253/98 Local: Rio Grande do Sul Contratante: CORSAN RT:Fernando Ronaldo Furtado Gafundes Serviços atende edital? Sim(X) Não ( ) Justificativa Atende ao ítem b.1.2

FL.: 1423
PROC.: 1166/10-35

Consórcio: Magna Engenharia / Engeplus engenharia e Consultoria Ltda	
Profissional nível Superior: Adejalmo Figueiro Gazen	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 624/2000 cumpre todos os itens do edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )
Profissional nível Superior: Fernando Ronaldo Furtado Gafundes	Possui Atestado: Sim(X) Não ( ) CAT N° 253/98 cumpre todos os itens do edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )
Profissional nível Superior: Jairo Faermann Barth	Possui Atestado: Sim(X) Não (X) CAT N° 139/2006, 457/2000, 101/2004, Não atende todos os itens exigidos no edital Comprovante de quadro permanente: Sim(X) Não ( )

FL.: 1424
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

ANEXO I I

Check-List Documentação de Habilitação Jurídica – item 7.2.3

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 7.2.3. DO EDITAL	CONSÓRCIO: JM/CRA	
	JM Engenheiros Consultores LTDA	Conestoga – Rovers e Associados Engenharia LTDA
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada;	—	—
b). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ;	OK! Fls. 003 - SICAF	OK! Fls. 004
c) Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento;	OK! Fls. 614 (não se fez representar – credenciou José Bento Correa que apenas entregou a proposta, não se fez presente à sessão de recebimento e abertura das prospostas)	OK! Fls. 614 (não se fez representar – credenciou José Bento Correa que apenas entregou a proposta não se presente fez à sessão de recebimento e abertura das prospostas)
d) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF ;	OK! Fls. 013	OK! Fls. 012
e) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio;	OK! Fls. 007/10 Empresa Líder: JM Percentual de participação JM: 50%	Percentual de participação Conestoga: 50%

FL. 1425
PROC. 1166/10: 35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 7.2.3. DO EDITAL	CONSÓRCIO: MAGNA/ENGEPLUS	
	MAGNA	ENGEPLUS
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada;	—	—
b). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ;	OK! Fls. 011 - SICAF	OK! Fls.
c) Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento;	OK! Fls.616 do processo	- Vide fls. 616 do processo
d) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF ;	OK! Fls. 016	OK! Fls. 017
e) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio;	OK! Fls. 004/009 Empresa Líder: MAGNA Percentual de participação JM: 55%	Percentual de participação: ENGEPLUS: 45%

FL.: 1425
PROC.: 166/10 - 35
Rubrica

EDITAL Nº 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 7.2.3. DO EDITAL	EMPRESAS		
	HYDROS	ECOPLAN	UFC
1. Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada- 7.2.3. "a"	—	—	—
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social – 7.2.3. "b"	OK! Fls. SICAF	OK! Fls. 11	OK! Fls. 004
3. Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento – 5.5. e 5.5.1.	OK! Fls.08	OK! Fls. 07	OK! Fls.621
4. Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF - item 7.2.3. "e"	OK! Fls. 10 da proposta	OK! Fls. 13	OK! Fls.1324

FL.: 1426
PROC.: 1166/10-55
Rubrica

FL.: 1427
PROC.: 1166/10-35

ANEXO I II

Check-List Documentação Regularidade Fiscal – item 7.2.4

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

REGULARIDADE FISCAL

ITEM –Regularidade Fiscal 6.2.2.2.	EMPRESAS		
	HYDROS	**ECOPLAN**	**UFC**
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade -	OK-SICAF Fl. 008 da proposta	OK-SICAF Fl. 992/993	OK-Fl. 1326
b)Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede d o licitante, pertinente a seu de atividade e compatível com o objeto contratual – "b"	OK-SICAF Fl. 009/12	OK-SICAF Fl. 992/993	OK-SICAF Fl.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma e validade da Lei.	—	—	—
• **. Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;**	SOK-ICAF Fl. 009/15	OK-SICAF Fl. 992/993	OK- Fl. 1329
• **. Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, onde se situa a sede da Empresa;**	OK-SICAF Fl. 009/16	OK-SICAF Fl. 992/993	OK-Fl. 1330
• **. Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da Empresa.**	OK-SICAF Fl. 009/17	OK-SICAF Fl. 992/993	OK-Fl. 1331
d)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social -(Certidão Negativa de Débito Previdência Social – CND), com validade em vigor;	OK-SICAF Fl. 009/18	OK-SICAF Fl. 992/993	OK- Fl. 1332
e)Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.	OK-SICAF Fl. 009/19	OK-SICAF Fl. 992/993	OK- Fl. 1333

1428
Processo: 1169/10-35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

REGULARIDADE FISCAL

ITEM –Regularidade Fiscal 6.2.2.2.	CONSÓRCIO: JM/CONESTONA		CONSÓRCIO: MAGNA/ENGEPLUS	
	JM	CONESTONA	MAGNA	ENGEPLUS
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade -	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
b)Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede d o licitante, pertinente a seu de atividade e compatível com o objeto contratual – "b"	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma e validade da Lei.	—	—	—	
• . Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
• . Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, onde se situa a sede da Empresa;	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
• . Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da Empresa.	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
d)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social -(Certidão Negativa de Débito Previdência Social – CND), com validade em vigor;	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650
e)Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.	OK- SICAF Fl. 825	OK-SICAF Fl. 826	OK-SICAF Fl. 648	OK-SICAF Fl. 650

Fl.: 1429
Proc.: 1166/10 - 35
Rubrica

FL.: 1430
PROC.: 1166/10-35
Rubrica

ANEXO I V

Check-List Qualificação Econômico-Financeira – item 7.2.6

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA- ITENS 5.1., 7.2.6. e 14.3.4.

ITENS 5.1., 7.2.6. e 14.3.4.	EMPRESAS INDIVIDUAIS

	HYDROS	ECOPLAN	UFC
a). Balanço Patrimonial -	OK - Fl.009/13/160- SICAF da proposta	OK – Fl.02 - SICAF	OK – Fls. 11/12
b)Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;	OK - Fls. 164 da proposta	OK - Fls. 129/133	OK -Fls. 1404/1405
c)Comprovação capital social – 7.2.6. 'c" **R$500.000,00**	Ok - Fl. 0165 R$2.200.000,00	Fl. 0135 R$15.000.000,00	Fl. 1406 R$ 3.000.000,00
3. LG/SG/LC maior ou igual a 1,00 - 14.3.4.	Fl. 0 / SICAF LG = 11,10 SG = 11,35 LC = 10,72	Fl. 0 / SICAF LG = 5,57 SG = 5,77 LC = 5,57	Fl. / SICAF LG = 1,87 SG =2,99 LC = 1,82

1431
PROC. 1166/10-35
Rubrica

EDITAL Nº. 34/10

Elaboração do Projeto Executivo da Adutora do São Francisco (Região de Guanambi), bem como o Apoio à Fiscalização e Supervisão das respectivas obras, visando reforçar o abastecimento de água das cidades de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina e Guanambi, no estado da Bahia.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA- ITENS 5.1., 7.2.6. e 14.3.4.

ITENS 5.1., 7.2.6. e 14.3.4.	**CONSÓRCIO: JM/CONESTOGA**		**CONSÓRCIO: MAGNA/ENGEPLUS**	
	JM	**CONESTOGA**	**MAGNA**	**ENGEPLUS**
a). Balanço Patrimonial -	OK - Fl.03- SICAF	OK – Fl.004 - SICAF	OK – Fls. 11/12	OK - Fl. 649/650
b)Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;	OK - Fls. 148	OK - Fls. 145	OK -Fls. 796/797	Ok- Fls. 798/799
c)Comprovação capital social – 7.2.6. 'c" **R$500.000,00**	Ok - Fl. 0156 R$2.200.000,00	Fl. 0151 R$7.944.978,00	Fl. 747 R$7.200.000,00	Fl. 773 R$1.512.000,00
3. LG/SG/LC maior ou igual a 1,00 - 14.3.4.	Fl. 0 / SICAF LG = 2,40 SG = 2,55 LC = 2,40	Fl. 0 / SICAF LG = 1,51 SG = 2,49 LC = 1,50	Fl. / SICAF LG = 1,87 SG = 2,99 LC = 1,82	Fl. / SICAF LG = 3,60 SG = 3,82 LC = 3,22

FL. 1432
PROC. 1166/10-35
Rubrica